

Deliberação nº 111 de 13 de Novembro 1956

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macaia decreta e em promulga a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 10.000.00 (dez mil cruzeiros) a verba 004, categoria 5, na parte destinada à Câmara Municipal, no Orçamento em vigor.

Art. 2º - Fica anulada, na Verba 002, na parte destinada à Câmara, no orçamento em vigor, a importância de R\$ 10.000.00 (dez mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macaia
13 de Novembro de 1956.

a) José Puvencal Bittencourt
Presidente.